



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Rondon do Pará - PA

CNPJ. 05.341.649/0001-90

Rua Minas Gerais, 465 – Centro / CEP. 68.638-000 / Fone: (94) 3326-1407 / Fax: (94) 3326-1066 – Rondon do Pará-PA

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

INTERASSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FINALIZAÇÃO DE QUALQUER AÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES À TUTELA DOS INTERESSES DESTES SAAE.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços na elaboração de consultas e pareceres nas variadas áreas do Direito;

Propositura, defesa, impugnações e acompanhamentos de ações judiciais;

Elaboração ou assistência em contratos, Convênios, acordos ou outros instrumentos de interesse do SAAE;

Acompanhamento à Órgão Administrativo e Judiciário, petição ou requerimento impulso perante qualquer autoridade que se tratar de esfera legal;

Exames de processos perante órgãos administrativos e Poder Judiciário;

Representação e diligência nos Tribunais de Contas e de outros órgãos estaduais de normatização, fiscalização e controle de gastos públicos;

Representação Judicial nos diversos segmentos da Justiça até 2ª Instância;

Assessoria e Pareceres em processos Administrativos e Licitatórios;

Avaliação jurídica dos procedimentos judiciais, suas fases, cumprimentos legais e prazos;

Elaboração de minutas de legislação e atos administrativos necessários à gestão pública eficiente e transparente.



CNPJ. 05.341.649/0001-90

Rua Minas Gerais, 465 – Centro / CEP. 68.638-000 / Fone: (94) 3326-1407 / Fax: (94) 3326-1066 – Rondon do Pará-PA

RAZÃO DA ESCOLHA E PREÇO

Considerando que o **SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ**, não tem em seu quadro de pessoal o cargo de Procurador / Assessor Jurídico,

conforme pode ser observado na Lei nº 468/2005, que institui o plano de carreira, cargos e vencimentos e quadro de pessoal, tem-se a necessidade de contratar empresa especializada em serviços jurídicos, para atender as demandas desta autarquia.

Trata-se a presente justificativa para a contratação de pessoa jurídica, na forma de sociedade de advogados, para prestar serviços jurídicos especializados a favor do **SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ**, com inexigibilidade de licitação, tendo em vista a notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados.

A escolha recaiu sobre a empresa SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita sob o CNPJ nº 30.330.618/0001-80, com sede à Rua Castelo Branco, 342, Centro, Rondon do Pará – PA- CEP 68.638.000 –Rondon do Pará– PA, para prestação de serviços de assessoria jurídica por conta da natureza singular do serviço que se busca, no qual possui notória especialização em relação ao objeto dos serviços pretendidos, conforme já se restou incansavelmente demonstrado e se encontra abalizada nas documentações em anexo.

O profissional responsável pela execução dos serviços, titular a ser contratado, possui renome, qualificação e experiência profissional multidisciplinar. Já exerceu anteriormente, Assessoria Jurídica ao Poder Legislativo Municipal que evidenciam conhecimentos especializados em Administração Pública e Direito. O exercício de Assessoria Jurídica junto ao Legislativo nos anos de 2011, 2014, 2015, 2016, 2018, 2019 e 2020, atualmente o escritório presta assessoria jurídica ao Município de Rondon do Pará, demonstrando evidente habilidade e experiência do profissional com as regras do processo legislativo. A experiência profissional na advocacia complementa o quadro de características profissionais indicadas ao cargo. Do conjunto destes aspectos, depreende-se como certa a notória especialização do Profissional, sendo suas características profissionais ideais para o exercício das funções exigidas em contrato.

Em consonância do que preceitua o Art. 26 da lei 8.666/93, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do serviço alcançado por essa inexigibilidade. O preço coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Administração desta Autarquia



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Rondon do Pará - PA

CNPJ. 05.341.649/0001-90

Rua Minas Gerais, 465 – Centro / CEP. 68.638-000 / Fone: (94) 3326-1407 / Fax: (94) 3326-1066 – Rondon do Pará-PA

Municipal, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas semanais na sede desta Municipalidade, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.

Nesse diapasão o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensal, sendo o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), no período de 12(doze) meses, tais valores se dão em favor da empresa **SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, a qual se configura como prestador singular e de notória especialização a cerca dos serviços.

Rondon do Pará, 06 de abril de 2021


ROSEÉLIA GOMES LOPES

Presidente da CPL


HALINY LOPES DE MOURA VIANA

Secretária


GILMAR FERREIRA DA SILVA

Membro